



## **TERMO ADITIVO**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, ORIUNDO DO EDITAL DE PREGÃO 005/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. E A BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

---

As partes acima mencionadas, e já devidamente qualificadas na Ata de Registro de Preços nº 001/2023, datada de 27/12/2023, ajustam e celebram o presente Termo de Rescisão, com fundamento na cláusula décima da aludida ata, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes, por mútuo acordo, dão por cancelado o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 001/2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas na citada ata.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A presente rescisão fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI (47.000252/2023-05) que ficam fazendo parte integrante deste aditamento como nele estivessem transcritos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Elegem as partes, o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, como único competente, para nele serem dirimidas as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Rescisão.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.**

**Denilson Vieira Novaes**  
Diretor Presidente

**Stephanie Rossi Pasello**  
Diretora Administrativa Financeira

**BRY USA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

**Luigi Silva Mota**

Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Rossi Pasello, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 26/06/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Vieira Novaes, Diretor(a) Presidente**, em 26/06/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luigi Silva Mota, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13206634** e o código CRC **C519CC6E**.

**Referência:** Processo nº 47.000252/2023-05

SEI nº 13206634